



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP. 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

PORTARIA N.º 011/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Determina retorno dos servidores em licença para tratar de Interesses particulares, e dá outras providências”.

O Sr. Marco Antonio Lopes, Prefeito do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os servidores em licença tratar de Interesses particulares;

CONSIDERANDO o artigo 99, §1º, da Lei Municipal Nº 501/1993, que dispõe sobre a interrupção da licença para tratar de Interesses particulares;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do retorno dos servidores para exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Que os servidores **Selma Aparecida Cler Werner**, inscrita na matrícula n.º 501, **Sheila Fagundes de Oliveira**, inscrita na matrícula n.º 1150, e **Alessandra Freitas Assumpção Dornelas**, inscrita na matrícula n.º 1127, retornem ao exercício de suas funções no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 26 de novembro de 2019.


Marco Antonio Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal n.º 281/07 de 07/05/2007

De 26/11/19 a 26/11/19
e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____


Servidor Responsável